

LEI nº 1.704/95

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ.**

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ, CGC nº 23.022.239/0001-68, situado à Praça Tancredo Neves, nº 71, neste Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 10 de março de 1995.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
Prefeito Municipal